PORTARIA Nº 349, DE 25 DE JULHO DE 2025.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 28/2025,

CONSIDERANDO o ofício 88/2025 da 304ª Zona Eleitoral de Jandira, solicitando a renovação da cessão,

RESOLVE:

Art.1° - Ceder **SILVIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, matrícula n° 579, no cargo de provimento efetivo de Técnico de Laboratório da Área de Gestão, para exercer suas atividades junto à 304ª Zona Eleitoral de Jandira, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens, a partir do dia 20 de agosto de 2025 até 20 de agosto de 2026, nos termos do artigo 107, da Lei Complementar nº 277 de 07 de outubro de 2011, alterada pela Lei Complementar 479, de 08 de novembro de 2019.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art.3º - Revogam-se as Portarias em contrário.

Art.4º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ ANTONIO RIBEIRO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE